



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 379/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

ANO II

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos**  
Vice – Prefeita

**Ana Claudia Marques dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Rondiney Ribeiro da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Ésio Vicente de Matos**  
Secretário Municipal de Esportes

**Giuliano de Souza Costa**  
Secretário Municipal de Finanças

**Sonia Mara Nogueira**  
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

**Waldenir Ferreira Lino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Rodrigo Cordeiro de Matos**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Joás Miranda de Lima**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sand Demmis Donero**  
Secretário Municipal de Cultura

**Rozilda Queiroz Vida**  
Secretária Municipal de Administração

**Antônio Sérgio da Silva**  
Controlador Interno

**Antonio Alves Bertulucci**  
Procurador Geral do Município

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

1º Adendo ao Processo Administrativo Nº.....148/2018  
Termo de Ratificação – Dispensa Nº.....061/2018

## GABINETE DO PREFEITO

### 1º ADENDO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 148/2018

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2018

O Município de Água Clara - MS, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Marcos Antonio Garcia, designado pela Portaria Nº 145 de 15 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a obedecendo assim aos princípios inerentes à Administração, resolve promover as seguintes retificações: O presente adendo tem por finalidade esclarecimento do Edital, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:** "(...) 8.6. item a) Autorização de funcionamento de titularidade da empresa, participante efetiva da licitação, expedido pelo Ministério da Saúde, compatível com o objeto licitado;"

**LEIA-SE:** "(...) 8.6. item a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove ter o licitante executado, ou estar executando, objeto similar ao presente objeto licitatório, desde que atenda e seja compatível com este Edital e seus anexos. (...)"

**Data:** 14 de setembro de 2018.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTE SOBRE O CORRÉGO CÉSAR EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Ratifico a dispensa Emergencial, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2018.

DISPENSA EMERGENCIAL: Nº 061/2018.

FAVORECIDO: CONSTRUTORA GOMES LTDA – ME.

CNPJ: Nº 08.602.663/0001-98.

VALOR TOTAL: R\$ 88.262,05 (oitenta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)

Água Clara – MS, 17 de setembro de 2018.

Edvaldo Alves de Queiroz  
Prefeito Municipal